



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL nº 15/2014/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 83 da LOMAN e 158 do COJE, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de **17 (dezesete)** vagas no Concurso de **PROMOÇÃO** para as **Varas das Comarcas Segunda Entrância**, pelos critérios de merecimento e antiguidade, e **concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições**, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de *processos conclusos fora dos prazos legais* e de *não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência* (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

MERECIMENTO

- 2ª Vara de Campo Verde
- 2ª Vara de Vila Rica
- 1ª Vara de Comodoro



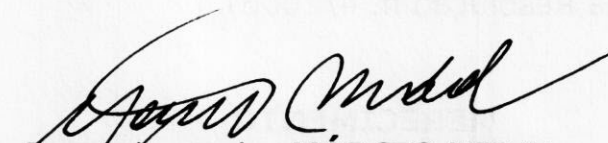
**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 2ª Vara de Jaciara
- 2ª Vara de Água Boa
- 1ª Vara de Canarana
- 3ª Vara de Barra do Bugres
- 2ª Vara de Alto Araguaia
- 1ª Vara de Mirassol D'Oeste

ANTIGUIDADE

- 2ª Vara de Comodoro
- 1ª Vara de Juara
- 2ª Vara de Paranatinga
- 2ª Vara de Chapada dos Guimarães
- 2ª Vara de Peixoto de Azevedo
- 2ª Vara de Canarana
- 2ª Vara de São José do Rio Claro
- 1ª Vara de Paranatinga

Cuiabá, 07 de novembro de 2014.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**,
Presidente do Tribunal de Justiça
Em Substituição Legal

